



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº PL 1512 2004
(Do Deputado Paulo Tadeu)

LIDO
2008m 22/09/04
Assessoria de Plenário

Professora Legislativa para registro B. 041
Em 04/09/04
Paulo Roberto Guimarães do Carmo
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui a Festa de São José Operário, realizada na cidade de Santa Maria, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída a Festa de São José Operário, realizada na cidade de Santa Maria no dia primeiro de maio, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1512 / 2004
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Os representantes da Paróquia de São José Operário, na cidade de Santa Maria, reivindicam que a festa daquela paróquia seja incluída no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal. Argumentam que a cidade tem uma população estimada em cento e vinte mil habitantes, havendo um grande número de desempregados e um alto índice de analfabetismo. Essa realidade exige que a ação evangelizadora da comunidade esteja voltada para a superação da miséria e para o combate aos problemas sociais.

No intuito de atender os anseios da população, a Paróquia de São José já vem, há três anos, festejando, no dia primeiro de maio, dia do trabalhador e dia de São José Operário, a Festa de São José Operário, mediante a realização de inúmeras atividades que, ao longo de nove dias, integram a comunidade a qual celebra todas as suas lutas experimentadas durante o ano.

Durante a festa, são realizadas atividades as mais variadas no sentido de representar as lutas do povo. Entre elas, destacam-se: passeio ciclístico pela paz,

000 21/09/04 15:19:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

romaria do trabalhador, garota de São José, festival de música, *shows* musicais, barracas com comidas típicas, barraca das santas missões populares, barraca de leitura, exposição de artesanato e apresentações culturais.

Diante dessa realidade, os representantes daquela comunidade entendem que é justo incluir a Festa de São José Operário, realizada na cidade Santa Maria no dia primeiro de maio, no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal.

É com esse objetivo que apresentamos este Projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2004.

Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1512 / 2004
Fis. N.º 02 BIA